



Publicado em: 25/5/26
no Dom/ES
Edição 3.000 Página 231

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 80, DE 7 DE MAIO DE 2026

*Concede férias fracionadas à servidora
Gabriela Lazaro da Silva.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Gabriela Lazaro da Silva, protocolizado sob o nº 402/2026, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Gabriela Lazaro da Silva, lotada no cargo de provimento Comissão de Assessor de Protocolo, matrícula nº 925, 15 (quinze) dias de férias fracionadas, sendo a partir do dia 1º de julho de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 26 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de maio de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente